



# Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 20 /2017

CONCEDE COMENDA VEREADOR LAVÍNIO THIMOTÉO DA SILVA


A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

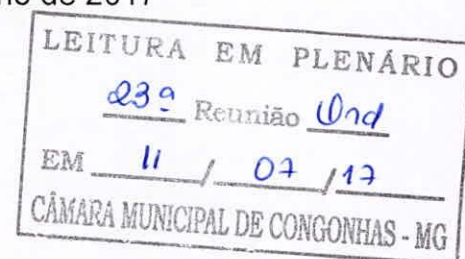
**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda Vereador Lavínio Thimotéo da Silva, acompanhada de Diploma de Menção Honrosa ao Sr. **MAGNO JOSÉ EVANGELISTA**, conferida em razão do transcurso do septuagésimo aniversário de instalação do Poder Legislativo Local.

**Art. 2º** – A honraria de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 3 de julho de 2017

  
Patrícia Fernandes Monteiro  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

Nº Protocolo (173P)

Recebido em 03 de 07 de 20 17

Horário 18:00

Patrícia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO secreta

VOTAÇÃO 13 FAVORÁVEIS - NULOS

- CONTRÁRIOS - BRANCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 22 DE 08 DE 20 17

  
PRESIDENTE

Dios



# Câmara Municipal de Congonhas

## JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores,

Magno José Evangelista é congonhense, nascido no décimo sétimo dia do mês de abril do ano de 1961, filho de Manoel Correa Evangelista e Nisa dos Reis Evangelista; irmão de Mauro Corrêa Evangelista; Marina dos Reis Evangelista Gerônimo; Murilo dos Reis Evangelista; Múcio Correa Evangelista e Márcio Corrêa Evangelista. Magno, ou Branco, como é conhecido por alguns, traçou sua trajetória de vida sempre no município de Congonhas, casando-se com Ângela Margareth Vidal Evangelista no ano de 1983, formando a família da qual surgiria ainda os filhos Felipe, Guilherme e Matheus; e ainda, já no decorrer dessa década, também presenteado com as netas Beatriz e Paula.

Em seu roteiro de vida, Magno sempre esteve atrelado à vida pública de nossa cidade, seja na apreciação de atividades culturais, sociais e políticas, seja na contribuição e conhecimento para formação de partidos políticos, na atuação de sindicatos, nas opiniões firmes nos veículos de comunicação da cidade, ou na assessoria dos Poderes Legislativo e Executivo de Congonhas. Formou-se na carreira jurídica quando concluiu o curso de Direito na distinta Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete no ano de 1989, propiciando, também, o exercício da advocacia como atividade profissional em seu currículo.

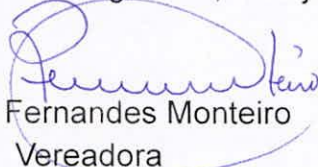
Com o nobre intuito de homenagear personalidades que cooperaram com a construção e fortalecimento do Poder Legislativo Municipal em seus 70 anos de história, a Comenda Vereador Lavínio Thimoteo da Silva destinada ao Sr. Magno seria de imenso valor e merecimento tendo em vista todo seu comprometimento quando serviu a esta Casa como trabalhador nos anos de 1993 e entre 1995 e 2001; e mesmo quando atuou no Poder Executivo entre os anos de 2001 e 2003. Magno se constituiu como uma grande referência de conhecimento dos meandros políticos e organizacional da Câmara, sendo ainda incentivador de práticas que visaram a eficiência e transformação positiva da gestão pública e cidadania ativa para nossa comunidade.

Mesmo com as circunstâncias adversas que a vida lhe apresentou, nosso homenageado, embora tenha se afastado oficialmente das atividades profissionais, não se absteve de ser ainda um cidadão presente na vida pública de Congonhas, e mesmo desta Edilidade. Esta sua dedicação já foi homenageada anteriormente quando recebeu, no ano de 2012, o título de Honra ao Mérito concedido pela Câmara.

Assim, após o trâmite regular da matéria perante as Comissões Permanentes desta Casa, espero receber dos Nobres Pares a pronta acolhida em Plenário, referendando o Sr. Magno José Evangelista com a "Comenda Lavínio Thimoteo da Silva".

É como me manifesto.

Câmara Municipal de Congonhas, 3 de julho de 2017

  
Patrícia Fernandes Monteiro  
Vereadora

Congonhas, 02 de junho de 2017.

**Exmo. Sr.**

**Adivar Geraldo Barbosa**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 02/17 - Concede Comenda**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Comenda.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, cabendo a concessão da Comenda a tramitação no mesmo rito legislativo, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

**PORTARIA CMC/190/2017.**

## **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Vagner Luiz de Souza, Eduardo Matosinhos, Feliciano Duarte Monteiro, Délcio Geraldo da Mata e Lucas Santos Vicente, para, sob a presidência da primeira, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2017 que outorga COMENDA LAVÍNIO THIMÓTEO DA SILVA ao **Ilmo. Sr. Dr. Magno José Evangelista**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de agosto de 2017.

**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

**CERTIDÃO 077/2017.**

Certifico para os devidos fins que a *Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro*, não apresentou na Sessão Legislativa de 2017, nenhuma proposta de outorga da Comenda Lavínio Thimóteo da Silva. Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 04 de agosto de 2017.

**Maria das Graças Reis Mendes**  
Oficial do Legislativo



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

Câmara Municipal, 07 de agosto de 2017.

**Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/190/2017.**

**Ref.: Projeto** de Decreto Legislativo nº 020/2017 – Concede Comenda Lavínio Thimóteo da Silva ao Dr. Magno José Evangelista.

## RELATÓRIO

A proposta de autoria da Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro outorga a referida Comenda ao Ilmo. Dr. Magno José Evangelista.

O Título é conferido aqueles que tenham se destacado no campo da promoção da cidadania e do fortalecimento do legislativo municipal.

Em sua trajetória de vida, Dr. Magno sempre esteve atrelado à vida pública de nossa cidade. Seja em atividades culturais, sociais e políticas, na contribuição para formação de partidos políticos, na atuação de sindicatos, em suas opiniões firmes nos veículos de comunicação ou nas assessorias prestadas nos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Mesmo em situação adversa, nosso homenageado nunca se absteve de ser um cidadão presente na vida pública e mesmo desta Edilidade.

Entendemos justa a homenagem e somos pela aprovação.

Vagner	
Feliciano	
Lucas	
Délcio	
Eduardo	

*Lucas Santos Verde*  
*Magno José Evangelista*

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de agosto de 2017.

À  
Mesa Diretora

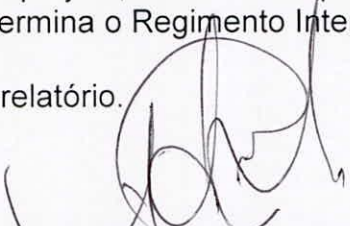
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2017 – Concede Comenda Lavínio Thimóteo da Silva ao Sr. Magno José Evangelista.

## REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2017 de autoria da Vereadora Patrícia, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

  
Adivar Geraldo Barbosa  
Presidente da Mesa Diretora

  
Conceição Aparecida Penido  
Vice-Presidente

  
Eduardo Cordeiro Matosinhos  
1º Secretário

CMC/Mari



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

## DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.195/2017.

**CONCEDE COMENDA VEREADOR LAVÍNIO THIMÓTEO DA SILVA.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**


**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Vereador Lavínio Thimóteo da Silva, acompanhada de Diploma de Menção Honrosa ao Sr. **MAGNO JOSÉ EVANGELISTA**, conferida em razão do trancurso do septuagésimo aniversário de instalação do Poder Legislativo local.


**Art. 2º** A honraria de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Congonhas, 25 de agosto de 2017.

  
**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
Presidente da Mesa Diretora

  
**CONCEIÇÃO APARECIDA PENIDO**  
Vice-Presidente

  
**EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**  
Secretário